



JUSTIFICATIVA

A Divisão de Vigilância Sanitária de Alenquer atende a Hieraquia Municipal Prefeitura/Secretaria de Saúde / Vigilância em Saúde e age pela legislação vigente da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitaria. Nossas ações são realizadas internamente e externamente, exemplificando as inspeções/fiscalizações seguidas de apreensão e/ ou remoção de produtos com a data de validade expirada ou armazenadas incorretamente não sendo apropriada para consumo humano, responsável por ações de rotina para proteger e promover a saúde da população.

O setor de vigilância sanitária precisa para desenvolver suas atividades de um espaço amplo e adequado que possa armazenar os alimentos ou medicamentos apreendidos para seu destino final, o setor necessita de uma sala de arquivo, sala de coordenação, recepção, depósito, banheiro e copa.

Considerando as informações pertinentes acima descritas, solicito a locação do imóvel do Sr. WILDSON PINTO DE QUEIROZ, PELO PERIODO DE 10 (dez) meses, com o valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), que tem por objetivo: **Dispensa de Licitação para locação de imóvel para o funcionamento da Divisão de Vigilância Sanitária**, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado e por se tratar de um imóvel de localização acessível, com estrutura física adequada para atender a demanda específica da Divisão de Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,



Antônio Fernando da Silva Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 397/2021